



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/39McQv8>

RESUMO

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 005/2020-SEMSA/PMA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O **MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP**, DE UM LADO, E DO OUTRO A **EMPRESA OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-SEMSA/PMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020-SEMSA/PMA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ-FMS/AP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 11.739.074/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 71393 PTC-AP e CPF(MF) n.º 208.697.112,53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.527.426/0001-72, com sede na Rua Novo Horizonte, nº 654, bairro Santa Inês, Cidade de Macapá-AP, neste ato legalmente representado pelo Sr. **FRANCISCO EDSON ROSA MARQUES**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 1302509 SSP/RN e CPF(MF) nº 852.161.274-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato nº 004/2020-SEMSA/PMA, pelo período de **182 (cento e oitenta e dois)** dias corridos a contar da data de 10 de agosto de 2020 a 06 de fevereiro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este TERMO ADITIVO fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que juntos produzam um só efeito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO


Fica eleito o foro da comarca de Amapá, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente TERMO ADITIVO, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Amapá - AP, 10 de agosto de 2020.


Adervan Frans Guimarães Mira
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 130/PMA, 01.04.2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ
ADERVAN FRANS GUIMARÃES MIRA
(Contratante)


OLIMAQ COM. & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.527.426/0001-72
Francisco Edson Rosa Marques
CPF: 852.161.274-53
Proprietário

OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
FRANCISCO EDSON ROSAS MARQUES
(Contratada)